**ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRODINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2022, às 18horas, no Plenário Vereador Ciro Fernandes da Silva da Câmara Municipal Vereador Joaquim Euzébio Pereira reuniram se 09 (nove) Vereadores que compõem este Poder Legislativo, conforme chamada nominal e assinatura de presença em livro próprio, sendo eles: Bruno Pereira Inácio, Mateus José Beraldo, Marco Antônio Eleutério, Marcos Vinicius Ribeiro da Silva, Silvio Henrique Alves, Maria da Glória Magalhães Maia, Regimaira Miranda Nunes Rodrigues, Paulo Eduardo Silva Fernandes e Francy Damasceno Magalhães, que em nome do povo Heliodorense, declarou o senhor presidente aberta à reunião, saudando os Senhores Vereadores, autoridades e os cidadãos que se encontravam presentes. O senhor Presidente saudou e agradeceu a presença do Vice-prefeito Nilton Fernandes. Pela ordem do dia, foram colocados em discussão e votação os seguintes projetos: Projeto de Lei 037 de 12 de dezembro de 2022 "Altera Lei Nº 2012 de 14 de dezembro de 2021 e dá outras providências."; Projeto de Lei 038 de 12 de dezembro de 2022 "Dispõe sobre isenção de IPTU e taxa tributárias a imóveis inventariados pelo Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Heliodora/MG e dá outras providências" e Projeto de Lei Complementar 015 de 12 de dezembro de 2022 "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 049/2022 e dá outras providências", acompanhado dos respectivos pareceres exarados pelos comissões pertinentes. Colocados em discussão e em seguida a votação, cada qual ao seu tempo, os projetos em tela foram aprovados por 08 (oito) votos. Em seguida, o Presidente da Câmara requereu do Plenário a dispensa do prazo regimental para poder apreciar imediatamente os Projetos acima mencionados e apresentados, em segundo turno de votação, o que foi prontamente atendido. Ante a presença dos mesmos Vereadores que iniciaram a presente reunião,

deu-se início aos trabalhos de discussão e votação em segundo turno dos Projetos em tela, ocasião em que foram aprovados da mesma forma que no primeiro turno, ou seja, 08 (oito) votos favoráveis. O senhor Presidente, suspendeu a reunião por 15minutos, para que a presente ata fosse lavrada. Retomada a reunião, a ata foi lida, discutida e aprovada. Não havendo mais nada a ser tratado o senhor Presidente deu por encerrada a reunião extraordinária. Para constar, eu, Silvio Henrique Alves, 1.º Secretário, lavrei e assino a presente Ata. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, em 19 de dezembro de 2022.

**Paulo Eduardo Silva Fernandes**
**Presidente Da Câmara**

**Marcos Vinicius Ribeiro Da Silva**
**Vice-Presidente**

**Francy Damasceno Magalhães**
**Vereador**

**Silvio Henrique Alves**
**1.ª Secretário**

**Regimaira Miranda Nunes Rodrigues**
**Vereadora**

**Maria Da Glória Magalhães Maia**
**2.º Secretária**

**Marco Antônio Eleutério**
**Vereador**

**Bruno Pereira Inácio**
**Vereador**

**Mateus José Beraldo**
**Vereador**